



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
CONSELHO SUPERIOR DE PESQUISA E POS-GRADUACAO



## RESOLUÇÃO CONPEP 105

Aprova as “Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959; considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021; considerando o Processo SEI 23109.011014/2024-21;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar as “Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP.

**Art. 2º** Revogar a Resolução CEPE 8039 a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Ouro Preto, 11 de setembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 14/09/2024, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0777999** e o código CRC **C7815C9D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0777999

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)